



**INFORMAÇÕES PARA  
VÍTIMAS DE AGRESSÃO  
SEXUAL E SEUS FAMILIARES**

---

*Ajuda está disponível para todas as  
vítimas de crimes*

**Serviços de Apoio às Vítimas  
Poder Judiciário do Estado de Connecticut**

Protegido por direitos autorais 2025. Poder Judiciário do Estado de Connecticut. Este documento pertence ao Poder Judiciário e não pode ser duplicado ou reproduzido sem autorização.

O Serviço de Apoio às Vítimas do Poder Judiciário do Estado de Connecticut (JB-OVS) elaborou este livreto para informar as vítimas/sobreviventes de agressão sexual, seus familiares e amigos sobre reações comuns à agressão sexual, o que esperar no estabelecimento de saúde e onde buscar ajuda. Mesmo que você não queira ler o livreto todo agora, estas informações poderão lhe ser úteis futuramente.

Este livreto faz referência às leis dos Estatutos Gerais de Connecticut em vigor na data da publicação. O JB-OVS também publicou um Guia do Sistema Jurídico-Penal para as Vítimas de Crimes que pode lhe ser útil. Este guia serve para ajudar as vítimas/sobreviventes a entenderem o sistema jurídico-penal e os direitos das vítimas de crimes em Connecticut. Este guia está disponível on-line no site: [www.jud.ct.gov/Publications/VSO48PT.pdf](http://www.jud.ct.gov/Publications/VSO48PT.pdf).

Se você tiver dúvidas sobre as informações deste livreto, pode ligar para um conselheiro/profissional de apoio em uma cidade da sua região (consultar páginas 20-22) ou ligar para o Disque-ajuda dos JB-OVS no número **1-800-822-8428**.

O Poder Judiciário do Estado de Connecticut não se responsabiliza por quaisquer informações que não foram incluídas neste livreto e não garante a exatidão das informações nele contidas. Este livreto não contém orientação jurídica, mas sim informações gerais e não deverá ser utilizado como substituto à orientação jurídica.

# ÍNDICE

---

<b>Capítulo 1: Vítimas/Sobreviventes Adultos e Menores de Idade</b>	
O Impacto e Reações à Agressão Sexual	3
Cuidados e Recuperação	4
Agressão/Abuso Sexual de Menores de Idade	5
Como Posso Ajudar Meu Filho?	6
<b>Capítulo 2: Como Ajudar Um Familiar, Amigo, Ou Colega De Trabalho</b>	7
<b>Capítulo 3: Cuidados Médicos</b>	
O que Acontecerá Se Eu For a Um Estabelecimento de Saúde?	8
Eu Devo Fazer A Coleta De Provas Se Estiver Na Dúvida Sobre Denunciar A Agressão À Autoridade Policial?	9
Acompanhamento Médico	10
Teste de HIV	10
Quem Paga O Exame Médico Legal De Agressão Sexual E A Coleta De Provas?	11
<b>Capítulo 4: Fazer A Denúncia À Autoridade Policial</b>	
O Que Acontecerá se o Autor for Preso?	13
Guia do Sistema Jurídico-Penal para Vítimas de Crimes	13
O Que Acontecerá se o Autor for Menor de Idade?	13
<b>Capítulo 5: Medidas Protetivas</b>	
Qual a Diferença Entre a Medida Protetiva da Vara Cível e a Medida Protetiva da Vara de Família?	15
O que é Perseguição?	16
Como Faço Para Obter o Requerimento?	17
O que Acontece Depois de Protocolar o Requerimento?	17
E se Eu estiver em Situação de Risco Imediato?	17
<b>Capítulo 6: Direitos Constitucionais das Vítimas de Crimes</b>	19
<b>Capítulo 7: Onde Buscar Ajuda e Informações</b>	
Connecticut Alliance to End Sexual Violence	20
Programas-Membros Da Aliança	20
Serviços de Apoio às Vítimas	22
VINE – O Sistema Gratuito E Confidencial de Notificações às Vítimas de Connecticut (Antigamente Denominado CT SAVIN)	23
Departamento de Presídios (DOC) Unidade de Serviços às Vítimas	23
Conselho Tutelar [Department of Children and Families]	23
United Way of Connecticut	24
Planned Parenthood of Connecticut	24
Aliança de Connecticut Contra a Violência Doméstica [Connecticut Coalition Against Domestic Violence]	24
Serviço de Apoio às Vítimas	25

# Capítulo 1:

## VÍTIMAS/SOBREVIVENTES ADULTOS E MENORES DE IDADE

---

*O trauma provocado pela agressão sexual frequentemente resulta em estresse emocional, o qual pode perdurar. Cada pessoa tem uma reação diferente ao estresse e você pode sentir diferentes emoções em determinados momentos.*

*Não há maneira certa ou errada de reagir. Ter conhecimento das reações mais comuns que vítimas/sobreviventes de agressão sexual tenham vivenciado pode ser útil.*

### O IMPACTO E REAÇÕES À AGRESSÃO SEXUAL

Durante a agressão sexual a vítima/sobrevivente pode sentir-se impotente ou aterrorizada pela possibilidade de ser gravemente ferida ou morta. O medo relacionado à segurança física é uma resposta muito comum à agressão sexual.

As primeiras reações que muitas vítimas de agressão sexual têm são de choque, descrença ou medo. Você poderá:

- Não ter certeza de como você se sente;
- Sentir-se muito irritado;
- Sentir-se calmo e sob controle;
- Sentir-se atordoado ou paralisado;
- Sentir-se afastado ou distante de outras pessoas;
- Não ter certeza de com quem falar ou o que fazer;
- Querer esquecer o que aconteceu.

Muitas vítimas/sobreviventes passam por fortes emoções.

Algumas vítimas/sobreviventes apresentam sintomas físicos.

Algumas vítimas/sobreviventes passam por fortes emoções e sintomas físicos.

Você poderá:

- Ter momentos em que seus pensamentos e sentimentos fiquem focados na agressão;
- Sentir-se com raiva; e, em outros momentos, ansioso ou deprimido;
- Não conseguir dormir ou ter lembranças indesejadas, recordações ou pesadelos;
- Passar por mudanças de seus hábitos alimentares;

# Capítulo 1 (CONTINUAÇÃO)

## VÍTIMAS/SOBREVIVENTES ADULTOS E MENORES DE IDADE

---

Você poderá (CONTINUAÇÃO):

- Ter medo de ficar sozinho ou poderá querer ficar sozinho;
- Evitar outras pessoas ou situações que lembrem a agressão sexual;
- Ter problemas de concentração ou para tomar decisões;
- Passar por mudanças no relacionamento com seu parceiro;
- Sentir necessidade de mudar de emprego, residência ou rotina diária na tentativa de conseguir recuperar a sensação de controle e segurança.

Muitas vítimas/sobreviventes conhecem o autor da agressão. A vítima/sobrevivente poderá sentir-se vulnerável por muito tempo depois da agressão, mesmo se o autor for acusado e processado criminalmente.

Devido a mitos sobre agressão sexual muitas vítimas/sobreviventes sentem vergonha, culpa e se sentem responsáveis pelo ocorrido. Muitas vítimas/sobreviventes também se sentem desvalorizados ou humilhados. Às vezes estes sentimentos são uma reação ao fato de ser forçado ou coagido a participar do crime pelo autor. Estes sentimentos também podem ser ampliados pela reação de terceiros, que podem criticar o comportamento da vítima/sobrevivente. O autor é sempre o responsável pela agressão sexual. A culpa nunca é da vítima/sobrevivente.

### CUIDADOS E RECUPERAÇÃO

Recuperar-se após uma agressão sexual é um processo único para cada vítima/sobrevivente. Recomenda-se conversar com um conselheiro/profissional de apoio com experiência em ajudar vítimas/sobreviventes de agressão sexual.

Centros emergenciais de agressão sexual possuem conselheiros/profissionais de apoio que podem oferecer um lugar seguro e reservado para conversar sobre seus sentimentos, suas preocupações com a agressão e dar informações e suporte. O conselheiro/profissional de apoio nunca julgará você e nem tampouco tomará decisões por você.

---

## AGRESSÃO/ABUSO SEXUAL DE MENORES DE IDADE

Menores de idade que sofreram agressão ou abuso sexual podem passar pelos mesmos sentimentos e sofrimentos que os adultos. É difícil prever qual será a reação de um menor de idade. Alguns podem parecer muito chateados, enquanto outros podem demonstrar pouca reação. Menores de idade podem passar por mudanças do comportamento repentinas e sem explicação como:

- Fazer xixi na cama ou nas calças;
- Ter problemas na escola;
- Interagir de forma sexual com amigos ou brinquedos;
- Apresentar baixa autoestima;
- Ter dificuldade em dormir;
- Afastar-se das pessoas;
- Mudar os hábitos relacionádos ao uso do banheiro;
- Fazer birra;
- Ficar mais quieto;
- Ficar deprimido;
- Ficar com ansiedade;
- Comportar-se de maneira imprudente ou destrutiva
- Comportar-se de maneira irrepreensível
- Ficar com raiva ou ser agressivo;
- Perder o apetite;
- Ter pesadelos;
- Apresentar novos medos, tais como medo de ir dormir, do escuro e de ficar sozinho.

## Capítulo 1 (CONTINUAÇÃO)

### VÍTIMAS/SOBREVIVENTES ADULTOS E MENORES DE IDADE

---

#### COMO POSSO AJUDAR MEU FILHO?

Pode ser muito difícil consolar um menor de idade que sofreu agressão ou abuso sexual. Buscar ajuda é imprescindível. Os Centros emergenciais de agressão sexual possuem conselheiros/profissionais de apoio capacitados especialmente para atender os menores de idade e responsáveis legais não envolvidos com o episódio de agressão. Eles também podem ajudá-lo a trabalhar com as autoridades policiais, os estabelecimentos de saúde e o sistema jurídico. Muitos profissionais são obrigados a denunciar abusos ou agressão sexual de menores de idade às autoridades policiais e ao Conselho Tutelar (DCF). A autoridade policial ou um funcionário do DCF também poderão pedir para conversar com você e seu filho.

Outras maneiras para ajudar seu filho são:

- Garantir ao seu filho que ele está seguro;
- Lembrar seu filho que o acontecido não foi culpa dele;
- Garantir ao seu filho que a agressão não aconteceu por causa de algo que ele tenha feito de errado;
- Dar afeto e amor;
- Deixar seu filho falar sobre a agressão ou abuso se tiver vontade. Perguntar a com um conselheiro sobre como ajudar seu filho a falar sobre suas preocupações, dúvidas ou medos;
- Garantir ao seu filho que a dor não vai durar para sempre;
- Evitar demonstrar raiva perto do seu filho. Seu filho pode interpretar a sua raiva contra o autor como raiva contra ele;
- Ajudar seu filho a voltar a sua rotina habitual o mais rápido possível;
- Evitar falar “não consigo acreditar.” Embora essa seja uma reação normal dos pais, os filhos podem pensar que seus relatos de abuso não foram levados a sério.

## Capítulo 2:

### COMO AJUDAR UM FAMILIAR, AMIGO, OU COLEGA DE TRABALHO

---

Mesmo que não haja uma maneira “certa” de responder a uma vítima/sobrevivente, se você é um familiar, amigo ou colega de trabalho, você pode:

- Lembrar à vítima/sobrevivente que a agressão não foi culpa dele ou dela;
- Dar apoio sem ter uma reação exagerada. As vítimas/sobreviventes podem se sensibilizar às reações de outros;
- Levar em consideração que algumas vítimas/sobreviventes de agressão sexual não são receptivos ao toque;
- Tentar não agir de forma constrangedora e ou demonstrar pena. A agressão sexual é apenas uma parte da vida da pessoa; não deixar que essa parte ofusque todo o resto pode ser útil;
- Se solicitado, ajudar a vítima/sobrevivente a tomar decisões, tais como: para quem contar, onde ficar, sem, entretanto, tomar as decisões pela vítima/sobrevivente. É importante que a vítima/sobrevivente reassuma o controle de sua vida;
- Apoiar as escolhas da vítima/sobrevivente, mesmo se forem diferentes das que você faria;
- Mostrar interesse sem ser invasivo;
- Dar ajuda e apoio sem super proteger ou sufocar. As vítimas/sobreviventes frequentemente querem ficar perto de outros para se sentirem seguros e manter-se ocupados. Porém, talvez não queiram ser o centro das atenções;
- Ser compreensivo. Às vezes as vítimas/sobreviventes podem estar com raiva e descontar seus sentimentos em familiares.

Frequentemente, os familiares, amigos e colegas de trabalho querem ajudar mas não sabem como. Você pode falar para eles sobre o que precisa ou não precisa. É recomendável compartilhar as informações deste livreto com eles também.

## Capítulo 3:

### CUIDADOS MÉDICOS

---

*Devido à natureza invasiva e aos riscos à saúde inerentes à agressão sexual, é importante receber cuidados médicos, mesmo se você não tiver certeza se vai denunciar a agressão à autoridade policial.*

#### O QUE ACONTECERÁ SE EU FOR A UM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE?

Você passará por um exame médico, suas lesões serão analisadas e os funcionários oferecerão medicamentos contra infecções sexualmente transmissíveis (IST). Os funcionários oferecerão anticoncepcionais de emergência às mulheres e adolescentes com risco de gravidez.

Com seu consentimento, um enfermeiro ou médico poderão fazer o exame médico legal de agressão sexual e coleta de provas.

Em Connecticut o exame médico legal de agressão sexual e a coleta de provas podem ser realizados em até 120 horas (5 dias) após a agressão. Se você optar por fazer o exame e a coleta de provas, o enfermeiro ou médico recolherão amostras biológicas de seu corpo.

O fato de encontrar ou não quaisquer provas durante o exame médico legal de agressão e a coleta de provas não comprovam se houve agressão sexual ou não. O exame e a coleta de provas poderão ajudar as autoridades policiais durante o inquérito policial e a promotoria durante a ação penal, se houver uma denúncia em juízo.

Você tem o direito de receber anticoncepcionais de emergência em qualquer estabelecimento de saúde credenciado [Artigo 19a-112e (b) (3)].

---

## **EU DEVO FAZER A COLETA DE PROVAS SE ESTIVER NA DÚVIDA SOBRE DENUNCIAR A AGRESSÃO À AUTORIDADE POLICIAL?**

Cabe a você denunciar a agressão sexual à autoridade policial ou não. Porém, é possível que você não esteja preparado para tomar essa decisão. É importante realizar a coleta de provas o quanto antes após a agressão sexual para evitar perda ou deterioração das provas. Assim, você terá mais tempo para resolver se vai denunciar a agressão sexual à autoridade policial.

Se você decidir não denunciar, as provas recolhidas são encaminhadas ao Laboratório Pericial de Connecticut (Laboratório) com um número de controle sem seu nome (de forma anônima). As provas serão armazenadas no Laboratório por um prazo mínimo de 5 anos. Assim, você terá tempo para decidir denunciar a agressão sexual à autoridade policial ou não. É importante saber que em conformidade com a lei estadual pode haver um limite de tempo para ajuizar a ação penal. Porém, em certas circunstâncias é possível que este prazo não se aplique ou possa ser dispensado. Um conselheiro/profissional de apoio contra agressão sexual poderá oferecer mais informações.

Caso você queira fazer o exame médico legal de agressão sexual e a coleta de provas, é recomendável não fazer o seguinte antes de realizar o exame:

- Tomar banho;
- Comer ou beber;
- Escovar os dentes ou usar enxaguante bucal;
- Urinar, fazer lavagem vaginal; ou
- Trocar de roupa. Se você precisar trocar de roupa, coloque as roupas usadas dentro de uma sacola de papel e leve-a com você ao estabelecimento de saúde.

Mesmo tendo feito qualquer atividade acima, você poderá fazer o exame.

## Capítulo 3 (CONTINUAÇÃO)

### CUIDADOS MÉDICOS

---

#### ACOMPANHAMENTO MÉDICO

No estabelecimento de saúde, você pode fazer testes de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e gravidez. Os resultados destes testes apenas informarão se você estava grávida ou com uma IST antes da agressão sexual. Mesmo que você tenha recebido medicamento para tratar possíveis ISTs e gravidez, é muito importante repetir os exames em 2 semanas com um provedor da área de saúde.

O formulário de alta que você recebeu ao sair do estabelecimento de saúde tem informações importantes como por exemplo quais exames foram realizados e os medicamentos e tratamentos receitados. Leve esse documento a todas as futuras consultas médicas.

Você tem o direito de utilizar sua licença médica remunerada disponível para que você e outros membros da sua família cabíveis recebam cuidados médicos e acompanhamento psicológico, serviços de atendimento às vítimas, transferência, ou participem das audiências cíveis ou penais em decorrência da agressão, se você trabalhar na indústria de serviços e seu empregador tiver pelo menos 50 empregados [Artigos 31-57r and 31-57t].

Para obter mais informações, pode ligar para um conselheiro/profissional de apoio em uma cidade da sua região (consultar páginas 20-22) ou para o Disque-ajuda dos JB-OVS no número 1-800-822-8428.

#### TESTE DE HIV

Você deverá receber informações sobre os riscos, testes e possibilidades de tratamento do HIV (vírus da imunodeficiência humana) no estabelecimento de saúde O exame realizado logo

---

após a agressão apenas informará se você já tinha HIV antes da agressão sexual. É possível que demore até 6 meses para o exame dizer se você está com HIV.

Independentemente da agressão sexual ter acontecido recentemente ou há mais tempo, poderá consultar um profissional da área de saúde para receber orientação sobre as opções de exames. Um conselheiro/profissional de apoio contra agressão sexual também podem oferecer apoio e informações e encaminhá-lo a estabelecimentos onde você poderá receber teste e acompanhamento psicológico do HIV de forma anônima e gratuita ou de baixo-custo.

## QUEM PAGA O EXAME MÉDICO LEGAL DE AGRESSÃO SEXUAL E A COLETA DE PROVAS?

Você não pagará pelo exame médico legal de agressão sexual e coleta de provas. O JB-OVS pagará por essa despesa, incluindo os custos ambulatoriais e honorários médicos e também o custo de quaisquer exames e medicamentos de prevenção de gravidez e ISTs.

O estabelecimento de saúde poderá cobrar de você ou de seu seguro outras despesas não relacionadas ao exame médico legal de agressão sexual e coleta de provas, como imagens de raio X ou suturas.

A lei estadual proíbe que a vítima/sobrevivente seja cobrada pelo exame médico-legal de agressão sexual e pela coleta de provas [Artigo 19a-112a (e)]

O JB-OVS conta com um Programa de Indenização de Vítimas que poderá ajudar com o pagamento destas e de outras despesas de tratamento, acompanhamento médico, acompanhamento psicológico e lucros cessantes. Para obter mais informações sobre o Programa de Indenização de Vítimas ligue no número **1-888-286-7347** ou **860-263-2761**, envie e-mail a **[OVSCompensation@jud.ct.gov](mailto:OVSCompensation@jud.ct.gov)** ou acesse **[www.jud.ct.gov/crimevictim](http://www.jud.ct.gov/crimevictim)**.

## Capítulo 4:

### FAZER A DENÚNCIA À AUTORIDADE POLICIAL

---

*Muitas vítimas/sobreviventes de agressão sexual decidem denunciar o crime à autoridade policial e participar do processo penal.*

Pela legislação estadual de Connecticut, as vítimas/sobreviventes de agressão sexual maiores de idade não são obrigadas a denunciar a agressão sexual à autoridade policial. Se você optar por denunciar, é recomendável dar queixa da agressão sexual à autoridade policial o quanto antes. Em alguns casos, a possibilidade de prender e processar o autor depende da denúncia imediata. Os funcionários do estabelecimento de saúde ou o conselheiro/profissional de apoio contra a agressão sexual podem chamar a polícia para você, ou você mesmo pode ligar.

Quando você for à polícia, pedirão que você descreva com suas palavras (declaração) o que aconteceu com você, incluindo uma descrição do autor, onde se deu a agressão sexual e quaisquer outras informações sobre o crime.

Você tem o direito de requerer a prisão do autor. Também tem o direito de requerer uma medida protetiva em juízo para evitar maiores transtornos. Um profissional da área de agressão sexual ou um profissional de apoio às vítimas dos JB-OVS poderá lhe explicar estas ordens [Artigos 46b-15, 46b-16a, 46b-38c, e 54-1k].

Informe a polícia de quaisquer itens que possam ter sido tocados durante a agressão sexual, como roupas, pois podem ser considerados como provas durante o inquérito policial.

Caso o exame médico legal de agressão sexual e a coleta de provas tenham sido realizados, informe a autoridade policial com o número de controle escrito no formulário de alta que você recebeu do estabelecimento de saúde após o exame.

---

## O QUE ACONTECERÁ SE O AUTOR FOR PRESO?

Se o autor (réu) for preso, um funcionário da promotoria (promotor de justiça ou investigador) poderá entrar em contato com você. É possível que um profissional de apoio à vítima do JB-OVS entre em contato também. Ele poderá ajudar você durante o processo penal. Um conselheiro/profissional de apoio contra a agressão sexual também poderá oferecer apoio e ajuda durante o processo penal.

Você tem o direito de não ter que se submeter ao teste de detector de mentiras administrado por um policial, promotor ou investigador [Artigo 54-86j].

## GUIA DO SISTEMA

### JURÍDICO-PENAL PARA VÍTIMAS DE CRIMES

O JB-OVS publicou um Guia do Sistema Jurídico-Penal para Vítimas de Crime para ajudar as vítimas de crimes e seus familiares a entenderem:

- O sistema jurídico-penal;
- Os direitos das vítimas em Connecticut;
- Os recursos disponíveis para ajudá-los.

O guia está disponível no site do Poder Judiciário em [www.jud.ct.gov/Publications/VS048PT.pdf](http://www.jud.ct.gov/Publications/VS048PT.pdf) ou ao contatar o disque-ajuda dos JB-OVS no número **1-800-822-8428** or e-mail a [OVS@jud.ct.gov](mailto:OVS@jud.ct.gov).

## O QUE ACONTECERÁ SE O AUTOR FOR MENOR DE IDADE?

O processo que envolve um menor infrator (pessoa menor de 18 anos no momento da ocorrência) geralmente transcorre na vara da infância e juventude e não na vara criminal, reservada aos processos de réus adultos. Enquanto os processos de menores infratores possuem semelhanças com os de adultos, também há muitas diferenças.

## Capítulo 4 (CONTINUAÇÃO)

### FAZER A DENÚNCIA À AUTORIDADE POLICIAL

---

#### O QUE ACONTECERÁ SE O AUTOR FOR MENOR DE IDADE? (CONTINUAÇÃO)

As seguintes informações o ajudarão a entender a vara de infância e juventude:

- Os processos desta vara transcorrem no fórum com jurisdição para os processos da cidade onde o menor de idade reside, a qual poder ser diferente da cidade onde se deu a agressão sexual.
- Certos processos graves de menores de idade maiores de 14 anos podem ser remetidos à vara criminal, onde o menor de idade será processado e, em caso de condenação, sentenciado como adulto.
- Processos de menores infratores correm em segredo de justiça. As audiências e registros judiciais são fechados ao público e aos veículos da mídia, como os jornais e a televisão.
- As vítimas/sobreviventes de infrações cometidas por menores infratores têm certos direitos, dentre os quais o direito de estar presente durante as audiências do processo, de conhecer a identidade do menor de idade e a situação e resolução do processo. Você não pode dar estas informações a terceiros sem autorização judicial.

Para obter mais informações sobre a vara da infância e juventude ou sobre seus direitos como vítima/sobrevivente de uma infração cometida por menor infrator, entre em contato com o promotor de justiça desta vara ou o orientador da liberdade assistida responsável pelo processo. Para ver uma lista dos escritórios da liberdade assistida e das varas da infância e juventude, acesse o site [www.jud.ct.gov/directories.htm](http://www.jud.ct.gov/directories.htm).

## Capítulo 5:

### MEDIDAS PROTETIVAS

---

Medidas protetivas podem ser proferidas pela vara criminal e cível, e por outras agências, a fim de proteger você, seus parentes e seus animais de estimação, contra agressão ou ameaça de agressão por outra pessoa. Esta seção contém informações sobre Medidas Protetivas Cíveis e sobre Medidas Protetivas de Urgência. Para obter mais informações sobre outras medidas protetivas, consulte o Guia do Sistema Jurídico-Penal para Vítimas de Crimes no site [www.jud.ct.gov/Publications/VS048PT.pdf](http://www.jud.ct.gov/Publications/VS048PT.pdf), consulte um conselheiro/profissional de apoio da área de agressão sexual da sua região (consultar páginas 20-22) ou ligue para o disque-ajuda dos JB-OVS no número **1-800-822-8428**.

### QUAL A DIFERENÇA ENTRE A MEDIDA PROTETIVA DA VARA CÍVEL E A MEDIDA PROTETIVA DA VARA DE FAMÍLIA?

As diferenças entre a medida protetiva da vara cível [Artigo 46b-16a] e a medida protetiva da vara de família [Artigos 46b-15 e 46b-38a] são: o seu vínculo com o agressor, o tipo de conduta praticada e onde o requerimento é protocolado.

#### **Medida Protetiva da Vara de Família**

Uma vítima de violência doméstica pode requerer a medida protetiva da vara de família na Vara de Família do fórum competente pelo município onde a vítima mora ou onde o agressor mora. A definição de violência doméstica no âmbito da medida protetiva da vara de família é: conduta que configura uma ameaça constante de violência física, dor física, perseguição obsessiva ou perturbação da sua vontade ou liberdade pessoal (controle coercitivo) praticada pelo cônjuge ou ex-cônjuge, genitor, filho, ou parente consanguíneo ou por afinidade, por alguém com quem mora ou morava, por namorado ou ex-namorado, genitor do filho ou cuidador de pessoa que abrigava a vítima de 60 anos de idade ou mais em sua casa.

## Capítulo 5 (CONTINUAÇÃO)

### MEDIDAS PROTETIVAS

---

#### Medida Protetiva da Vara Cível

Uma vítima de abuso sexual, agressão sexual ou perseguição obsessiva que não seja vítima de violência doméstica praticada pelo autor, e que esteja sofrendo constante ameaça contra a integridade física, perseguição ou perturbação da livre espontânea vontade ou liberdade pessoal (controle coercitivo) pelo autor, pode solicitar a medida protetiva da vara cível na secretaria do fórum da sua região ou da região do autor, desde que a vítima não possua e não preencha os requisitos para outra forma de medida protetiva.

Você tem o direito de solicitar que sua localização (endereço residencial e do trabalho, por exemplo) sejam mantidos sob sigilo em uma medida protetiva cível [Artigo 46b-16a (b)].

#### O QUE É PERSEGUIÇÃO?

A lei estadual de Connecticut define perseguição como: a prática de pelo menos dois atos, intencionalmente, de forma ameaçadora, predatória ou perturbadora, visando assediar, seguir, ficar à espreita, vigiar, monitorar, enviar presentes ou mensagens não solicitadas à outra pessoa, direta ou indiretamente, ou por terceiros, por qualquer método, aparelho ou de qualquer outra maneira, que leve tal pessoa a temer pela sua segurança física.

---

## COMO FAÇO PARA OBTER O REQUERIMENTO?

Requerimentos de medida protetiva da vara cível e da vara de família estão disponíveis em todas as Secretarias dos Fóruns, nos Centros de Serviços Forenses ou em [www.jud.ct.gov](http://www.jud.ct.gov).

## O QUE ACONTECE DEPOIS DE PROTOCOLAR O REQUERIMENTO?

Um juiz apreciará o requerimento a fim de determinar se as suas alegações atendem aos requisitos previstos pela lei estadual. Se o juiz determinar que os requisitos são preenchidos, uma audiência será agendada. Você deverá estar presente na audiência e explicar ao juiz porque a medida protetiva da vara de família ou da vara cível é necessária. Se o juiz conceder uma medida protetiva da vara de família ou da vara cível, esta ficará em vigor por um ano, a não ser que o juiz fixe um prazo diferente.

## E SE EU ESTIVER EM SITUAÇÃO DE RISCO IMEDIATO?

Se você acreditar que está em uma situação de risco iminente à integridade física, poderá requerer uma medida protetiva provisória (inaudita altera parte) ao assinalar o item Pedido de Tutela Inaudita Altera Parte (de Imediato) no requerimento. Se o juiz conceder a medida provisória, a medida protetiva entrará em vigor de imediato e a audiência será realizada em até 2 semanas da data a emissão da medida provisória.

## Capítulo 5 (CONTINUAÇÃO)

### MEDIDAS PROTETIVAS

---

O Estado de Connecticut conta com um Programa de Sigilo de Endereço o qual ajuda as vítimas de crimes a manterem seu novo endereço sob sigilo, protegido dos criminosos.

Para preencher os requisitos do programa, você precisa ter se mudado recentemente para um endereço desconhecido pelo autor e não constante dos registros governamentais. Você ou seu filho menor de idade têm que ter sido vítimas de um dos seguintes crimes:

- violência doméstica,
- agressão contra menor ou perigo para a vida ou saúde de vulnerável,
- sequestro,
- agressão sexual, perseguição
- trafico de pessoas,
- abuso ou abandono de criança que tenha sido confirmado pelo Conselho Tutelar (DCF) e que tenha motivado a concessão de uma medida protetiva

Para obter mais informações ligue para a Linha Direta da Aliança de Connecticut para Eliminação da Violência sexual no número 1-888-999-5545 (inglês) ou 1-888-568-8332 (espanhol) ou ligue para o CT SAFE Connect da Aliança de Connecticut Contra a Violência Doméstica no número 1-888-774-2900.

## Capítulo 6:

### DIREITOS CONSTITUCIONAIS DAS VÍTIMAS DE CRIMES

---

*Como vítima de um crime, você possui certos direitos conferidos pelo capítulo primeiro, art. primeiro, 8b da Constituição do Estado de Connecticut.*

Você tem os seguintes direitos:

- De ser tratado de modo justo e respeitoso durante todo o processo jurídico penal;
- De ter uma resolução célere do processo após a prisão do réu, desde que os direitos do réu não sejam desrespeitados;
- De ser razoavelmente protegido contra o réu no decorrer do processo penal
- De ser informado das datas dos procedimentos em juízo;
- De estar presente no julgamento e em todos os outros atos processuais dos quais o réu tem o direito de assistir (audiência inicial, audiências preliminares e aplicação da pena) salvo se for testemunha. Neste caso, o juiz poderá decidir que você não poderá estar presente no julgamento até concluir seu depoimento;
- Informar o promotor sobre os efeitos do crime e obter informações sobre a ação penal;
- De ter a oportunidade de apoiar ou opôr-se a qualquer transação penal entre o réu e a promotoria e de manifestar-se perante o juiz antes que este decida se aprovará a transação;
- De manifestar-se em juízo na audiência de fixação da pena;
- De requerer indenização por gastos ou bens perdidos ou danificados em decorrência do crime; e
- De obter informações sobre a prisão, condenação, pena, encarceramento e soltura do acusado.

## Capítulo 7:

### ONDE BUSCAR AJUDA E INFORMAÇÕES

---

#### CONNECTICUT ALLIANCE TO END SEXUAL VIOLENCE

Linha direta 24 horas:

Inglês: 1-888-999-5545 (ligação ou mensagem de texto)

Espanhol: 1-888-568-8332

Escritório: 860-282-9881

Email: [info@endsexualviolencect.org](mailto:info@endsexualviolencect.org)

[www.endsexualviolencect.org](http://www.endsexualviolencect.org)

A Aliança de Connecticut para o Fim da Violência Sexual conta com 9 programas-membros, os quais oferecem serviços confidenciais e gratuitos às vítimas/sobreviventes de agressão sexual. Tais serviços incluem linha direta 24 horas, intervenção em crise e acompanhamento psicológico de curto prazo, informações e encaminhamentos, suporte às vítimas e grupos de apoio.

#### PROGRAMAS-MEMBROS DA ALIANÇA

##### **The Center for Family Justice**

(Bridgeport)

Linha Direta: 203-333-2233

Escritório: 203-334-6154

[centerforfamilyjustice.org](http://centerforfamilyjustice.org)

##### **The Center for Empowerment and Education**

Linha Direta: 203-731-5204

Escritório: 203-731-5200

[thecenterct.org](http://thecenterct.org)

##### **Women and Families Center**

(Meriden/Middletown/New Haven)

Linha Direta: 203-235-4444

Escritório: 203-235-9297 (Meriden)

Escritório: 860-344-1474 (Middletown)

Escritório: 203-389-5010 (New Haven)

[womenfamilies.org](http://womenfamilies.org)

---

**Rape Crisis Center of Milford**

Linha Direta: 203-878-1212

Escritório: 203-874-8712

**[www.rapecrisiscenterofmilford.org](http://www.rapecrisiscenterofmilford.org)**

**YWCA New Britain, Sexual Assault Crisis Service**

(New Britain/Hartford)

Linha Direta: 860-505-0469 (New Britain)

Escritório: 860-225-4681 (New Britain)

Linha Direta: 860-547-1022 (Hartford)

**<https://ywcanb.org/sexual-assault-services-main/sexual-assault-services/>**

**The Rowan Center**

(Stamford)

Linha Direta: 860-329-2929

Escritório: 203-348-9346

**[therowancenter.org](http://therowancenter.org)**

**Susan B. Anthony Project**

(Torrington)

Linha Direta: 860-482-7133

Escritório: 860-489-3798

**[sbaproject.org](http://sbaproject.org)**

**Safe Haven of Greater Waterbury**

Linha Direta: 203-753-3613

Escritório: 203-575-0388

**[www.safehavengw.org](http://www.safehavengw.org)**

## Capítulo 7 (CONTINUAÇÃO)

### ONDE BUSCAR AJUDA E INFORMAÇÕES

---

#### PROGRAMAS-MEMBROS DA ALIANÇA (CONTINUAÇÃO)

##### **Sexual Assault Crisis Center of Eastern Connecticut**

(Willimantic/New London)

Linha Direta: 860-456-2789 (Willimantic)

Escritório: 860-456-3595 (Willimantic)

Linha Direta: 860-437-7766 (New London)

Escritório: 860-442-0604 (New London)

**[www.saccecc.org](http://www.saccecc.org)**

#### SERVIÇOS DE APOIO ÀS VÍTIMAS

Disque-ajuda dos Serviços de Apoio às Vítimas: 1-800-822-8428

Email: [ovs@jud.ct.gov](mailto:ovs@jud.ct.gov)

Indenização de Vítimas 1-888-286-7347 ou 860-263-2761

Email: [ovscompensation@jud.ct.gov](mailto:ovscompensation@jud.ct.gov)

Escritório: 860-263-2760

**[www.jud.ct.gov/crimevictim](http://www.jud.ct.gov/crimevictim)**

O Serviço de Apoio às Vítimas (JB-OVS) do Poder Judiciário do Estado de Connecticut fornece informações, serviços e apoio financeiro às vítimas/sobreviventes de crimes violentos e suas famílias incluindo:

- Apoio financeiro para certas despesas, incorridas em decorrência do crime, tais como despesas médicas, de acompanhamento psicológico, odontológicas e lucros cessantes.
- Ajuda forense a qual inclui representação durante o processo penal e informação sobre direitos das vítimas.
- Disque-ajuda para informações sobre os direitos das vítimas de crimes e encaminhamentos para recursos.
- Programas de notificação que disponibilizam informações às vítimas/sobreviventes e outras pessoas cabíveis, sobre a situação processual de um infrator no sistema penal, mudança da situação carcerária de um detento, incluindo pedidos de alteração de seu registro junto ao Cadastro de Criminosos Sexuais e a emissão, modificação, previsão de extinção ou extinção de medidas protetivas.

- 
- Médicos forenses especializados em agressão sexual, os quais oferecem o exame médico-legal e a coleta de provas às vítimas/sobreviventes de forma humanizada e às vítimas de agressão sexual atendidas em estabelecimentos de saúde participantes.

## **VINE — O SISTEMA GRATUITO E CONFIDENCIAL DE NOTIFICAÇÕES ÀS VÍTIMAS DE CONNECTICUT (ANTIGAMENTE DENOMINADO CT SAVIN)**

Serviços 24 horas: 1-877-846-3428

[vinelink.vineapps.com/state/ct](http://vinelink.vineapps.com/state/ct)

O VINE fornece notificação confidencial em inglês, polonês, português e espanhol sobre processos penais de um criminoso, mudanças na situação carcerária de um detento no Departamento Penitenciário; e sobre a emissão, modificação, previsão de extinção ou extinção de uma medida protetiva.

## **DEPARTAMENTO DE PRESÍDIOS (DOC) UNIDADE DE SERVIÇOS ÀS VÍTIMAS**

Escritório: 1-888-869-7057

[www.ct.gov/doc](http://www.ct.gov/doc)

Vítimas e outras pessoas cabíveis podem se cadastrar com a Unidade de Serviços às Vítimas do DOC para solicitar notificação da liberação ou fuga de um detento, ou do agendamento da revisão da pena ou da audiência de livramento condicional ou indulto. As inscrições e notificações são confidenciais.

## **CONSELHO TUTELAR (DEPARTMENT OF CHILDREN AND FAMILIES)**

Central de Atendimento contra Violência e Negligência de Menor

Central de atendimento 24 horas: 1-800-842-2288

[www.ct.gov/DCF](http://www.ct.gov/DCF)

A Central de Atendimento contra Violência e Negligência de Menor está disponível 24 horas todos os dias da semana para atender ligações de pessoas com perguntas, preocupações ou denúncias de violência ou negligência de menores.

## Capítulo 7 (CONTINUAÇÃO)

### ONDE BUSCAR AJUDA E INFORMAÇÕES

---

#### UNITED WAY OF CONNECTICUT

Disque-ajuda 24 horas: 211

[www.211ct.org](http://www.211ct.org)

2-1-1 é um programa da organização United Way of Connecticut. Disque 2-1-1 de qualquer lugar de Connecticut para falar com um especialista que poderá ajudá-lo a encontrar programas e serviços da sua região. O 2-1-1 está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

#### PLANNED PARENTHOOD OF CONNECTICUT

Em todo o estado: 1-800-230-7526

Escritório Administrativo: 203-865-5158

[www.plannedparenthood.org](http://www.plannedparenthood.org)

O Planned Parenthood of Connecticut possui consultórios médicos pelo estado, e oferece serviços de saúde sexual e reprodutiva a preços acessíveis para mulheres e homens.

#### ALIANÇA DE CONNECTICUT CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CONNECTICUT COALITION AGAINST DOMESTIC VIOLENCE)

CT Safe Connect: 1-888-774-2900

Escritório: 860-282-7899

[www.ctcadv.org](http://www.ctcadv.org)

A Aliança de Connecticut Contra a Violência Doméstica conta com 18 programas-membros em Connecticut, os quais oferecem serviços gratuitos e confidenciais às vítimas/sobreviventes de violência doméstica, incluindo a linha direta 24 horas (CT Safe Connect), abrigo emergencial, planejamento de segurança, advocacia forense, informações e encaminhamentos.



## **COMUNICADO SOBRE A ADA**

O Poder Judiciário do Estado de Connecticut cumpre com a Lei para Americanos com Deficiências (ADA na sigla em inglês). Se necessitar de adaptações razoáveis em cumprimento com a ADA, ligue para os JB-OVS no número 1-800-822-8428.



Serviços de Apoio às Vítimas  
Poder Judiciário do Estado de Connecticut  
[www.jud.ct.gov/crimevictim](http://www.jud.ct.gov/crimevictim) JDP-VS-30PT Rev. 7/25